



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

PORTARIA N.º. 1042, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais previstas no art. 65, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto no Decreto n.º 3.536, de 18 de março de 2020 e no art. 3.º do Decreto n.º 3.538, de 22 de março de 2020, **RESOLVE**,

Art. 1.º Ficam concedidas férias-prêmio de 30 (trinta) dias aos servidores abaixo designados, a partir desta data:

SERVIDOR	CARGO	FÉRIAS-PRÊMIO/ SALDO
Aliomar Rangel Gomes dos Santos	Farmacêutico	1 (um) mês/saldo de 7 (sete) meses
Jaline Amille de Faria Noronha	Terapeuta Ocupacional	1 (um) mês/saldo de 2 (dois) meses
Lourdes de Fátima Goes Silva	Agente Comunitário de Saúde PSF	1 (um) mês/saldo de 2 (dois) meses e dez dias
Márcia de Carvalho Canellas	Agente Com. Saúde	1 (um) mês/saldo de 5 (cinco) meses
Vera Lúcia Ribeiro de Almeida	Auxiliar de Enfermagem	1 (um) mês/saldo de 7 (sete) meses
Geraldinato Raimundo de Souza	Telefonista	1 (um) mês/saldo de 15 (quinze) meses

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 23 de abril de 2020.

SÉRGIO WAGNER BIZARRIA
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria n.º 1.042, de 23/04/2020 foi publicada na data de 23/04/2020, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão